

COMUNICADO 01

Em virtude da RETIFICAÇÃO Nº 1 (27.07.2023) do edital do Concurso da Câmara Municipal do Ipojuca, que altera o requisito de formação para o cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO**, informamos aos candidatos que solicitaram isenção para o referido cargo e desejam realizar alteração de solicitação de isenção da taxa de inscrição para outro cargo, observados os critérios do subitem 5.4.12, deverão seguir as seguintes instruções:

1 – Enviar e-mail até a data 04/08/2023 para camaraipojuca@sustente.org.br, com título: ALTERAÇÃO DE CARGO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, informando CPF, Nome Completo, Número de Inscrição e especificar o cargo desejado.

IMPORTANTE

Dentre as inscrições realizadas no prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição, 25 e 26/07/2023, conforme calendário item 2 do edital, será considerada para análise apenas uma solicitação de isenção por candidato, sendo válida a última inscrição realizada no prazo de isenção, independentemente da quantidade de inscrições para este Concurso Público em consonância com o subitem 5.4.12 do edital do certame.

“**5.4.12** Será permitida apenas uma solicitação de isenção por candidato, independente da quantidade de inscrições realizadas para este Concurso Público, sendo esta válida para última inscrição realizada e em consonância com o item 5.4.6.1 desse edital. Deste modo, se realizar outra(s), esta(s) só será(ão) convalidada(s) mediante o pagamento da(s) respectiva(s) taxa(s) de inscrição(ões).”

Recife, 01 de agosto de 2023.

Instituto
sustente®